



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA - GAB. 07



EMENDA

EMENDA Nº /2021-CEOF

(Relator: Deputado Agaciel Maia)

Ao Projeto de Lei nº 2.224, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022.

Ficam os Anexos de Receita e Despesa do Projeto de Lei nº 2.224/2021 - PLOA 2022 na forma que se segue:

Alterações na Receita:

Decréscimo: UO - 99.999 - Distrito Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	NOME DA FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA RECEITA	DECRÉSCIMO
99999	DISTRITO FEDERAL	100	ORDINÁRIA NÃO VINCULADA	11180121	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	4.410.900
TOTAL						4.410.900

ALTERAÇÃO NA RECEITA

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	NOME DO SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	NOME DA FONTE DE RECURSOS	IDUSO	LOCALIZAÇÃO	DECRÉSCIMO
1	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	04	122	6203	4091	0007	Apoio a Projetos - Distrito Federal	449051	100	ORDINÁRIA NÃO VINCULADA	0	99	2.205.450
1	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	04	452	0001	9117	0001	Contrapartida de Convênios e Operações de Crédito - DF	449051	100	ORDINÁRIA NÃO VINCULADA	0	99	2.205.450
TOTAL														4.410.900

Alterações na Despesa:

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objeto atender solicitação da Secretaria de Economia do Distrito Federal, encaminhada através do Ofício nº 8948/2021-SEEC/GAB, no sentido de fazer prever no PLOA 2021 os efeitos oriundos da atualização no valor limite de concessão de benefício de IPVA para deficiente físico, bem como alteração do procedimento de renovação automática de benefício concedido de IPTU, TLP e IPVA.

Ante o exposto, rogo aos pares apoio na aprovação da proposição.

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

AGACIEL MAIA

Relator



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 14/12/2021, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0636596** Código CRC: **51F64B21**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.agaciemaia@cl.df.gov.br

00001-00043439/2021-31

0636596v9